

# Santos: videoconferência aborda incentivos fiscais ao comércio e normas de prevenção à Covid-19

Por #Santaportal em 28/04/2020 às 07:42



SANTOS - Incentivos fiscais e normas de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus estão em estudo pela Prefeitura para quando chegar o momento da retomada gradual das atividades comerciais na Cidade. O planejamento foi tema de videoconferência com a Associação Comercial de Santos (ACS), realizada nesta segunda-feira (27) à noite.

Durante a conversa com o presidente da ACS, Mauro Sammarco, o prefeito Paulo Alexandre Barbosa apresentou dados da Secretaria Municipal de Saúde sobre os casos confirmados e a taxa de ocupação de leitos no Município, índices que serão avaliados antes de uma flexibilização das atuais restrições.

“Foi uma reunião muito produtiva, com o objetivo de criarmos um plano de retomada”, diz Barbosa, informando que a Prefeitura mantém um grupo técnico dedicado ao assunto. “A Associação Comercial será incorporada a esse trabalho, apresentando sugestões e trazendo boas ideias”.

A Prefeitura avalia incentivos fiscais às empresas que tiveram as atividades interrompidas durante a quarentena. “Haverá suspensão de cobranças, ou descontos, para que o comerciante ou o empreendedor possa se reerguer”, adianta. “Sabemos da dificuldade que estão enfrentando pessoas que lutaram durante muitos anos para construir um comércio, hoje em um momento delicado”.

## Retomada

Segundo o prefeito, a flexibilização das medidas de quarentena ocorrerá com base em critérios técnicos, considerando o número de casos confirmados, óbitos e leitos disponíveis na rede hospitalar.

“Vamos tomar decisões baseadas na ciência para não cometermos erros. Já vimos cidades que abriram e tiveram que retroceder, no Brasil e no mundo, inclusive com o prejuízo de vidas perdidas. Isso não vamos permitir que aconteça. A prioridade zero é cuidar da vida das pessoas, inclusive dos comerciantes e dos seus funcionários e familiares”.

## Quarentena

Desde o dia 22 de março, Santos cumpre integralmente as medidas de quarentena estabelecidas por decreto (nº 64.881) pelo governo do Estado, que vai avaliar a possibilidade de flexibilização das restrições a partir do dia 11 de maio, de acordo com a taxa de ocupação de leitos de cada região.